

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0486/1997 DE 1997

15-18

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0486/1997 DE 03/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

COSME LOPES

E N E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA JACOFER, LOCALIZADA, NO
DISTRITO DA FREGUESIA DO O PARA RUA FREI DANIÃO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A Ç O E S:

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
3/11/2010 11:31:42

00000015103-39



ARQUIVADO EM

23 01/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Serviço Técnico Substituto



223

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 486 de 1997

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO COSME LOPES

LIDO HOJE PROJETO DE LEI Nº
AS COMISSÕES DE: 03 JUN 1997

01 - PL
01-0486/1997

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. IND. MED. E M. P.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Altera a denominação da Rua Jacofer,
localizada, no Distrito de Freguesia Do
Ó.

de decreta:
A Câmara Municipal De São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Jacofer,
Cadlog Nº 26089/4, localizada no distrito de Freguesia do Ó para Rua Frei
Damião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei
correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 1997

COMISSÃO DE REVISÃO

03 JUN 1997

-DT. 10-

COSME LOPES
VEREADOR

PLANO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107

Altera a denominação da Rua Jacóbia localizada no Distrito de Freguesia do Ó.

Plano Municipal de São Paulo

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Jacóbia localizada no Distrito de Freguesia do Ó para Rua Jacóbia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

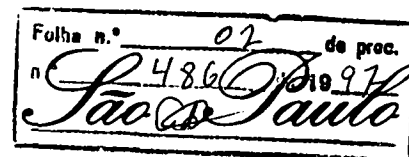
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de Janeiro de 1927

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Sob o nº 107 de 1927	
e rubrica	
n.º 3/19/16/1927	



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a denominação da Rua Jacofer para Rua Frei Damião, no Bairro Do Limão. É nesse referido logradouro público que localiza-se o Centro de Tradições Nordestinas (CTN) na zona norte de São Paulo, onde há uma capela, com a imagem do Frei Damião.

Frei Damião nasceu no dia 05 de novembro de 1898, na cidade de Bolzano, na Itália.

Em 1914, entrou para a ordem dos Capuchinhos. Formou-se aos 25 anos, em teologia e direito Canônico. Ele veio para o Brasil em 1931, designado pelos Capuchinhos para a custódia de Pernambuco.

A partir de 1940, começou a visitar pequenos povoados do interior de Pernambuco, já utilizando o pseudônimo de Frei Damião de Bolzano, que tornaria famoso.

Passou, então, a ser conhecido em todo o nordeste como realizador de milagres, o que gerou atritos com a igreja católica, com uma deformação progressiva nas costas causadas por problemas de cifose (Corcunda) e escoliose, Damião começou a ter dificuldades para falar e respirar.

Com o tempo, o frade Capuchinho passou a ser reconhecido como o sucessor do Padre Cearense Cícero Romão Batista (1844-1934), considerado "Santo" pelos nordestinos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 486 de 19 97 06 06 97 (a) *CA*

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 06-06-97
PL. 482/97

ADELINA CICONE
Reg. 100.436
ATM

Ao Nobre Vereador
COSME LOPES:

Para se manifestar sobre o
PL 482/97, de autoria do No
bre Vereador VICENTE VISCO-
ME, que trata de matéria si
milar à de seu Projeto.

NELO RODOLFO
-Presidente-

Ao Nobre Vereador
COSME LOPES:

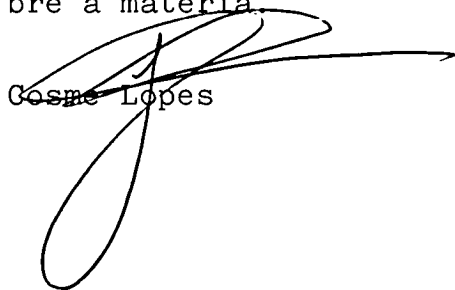
Nos termos do despacho do Sr.
Presidente.

18.06.97

LUIZ ARRAIS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Ciente.

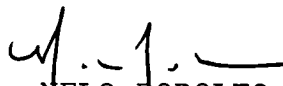
Peço juntada e publicação do parecer conjunto anexo,
bem como a soberana decisão do Egrégio Plenário so -
bre a matéria.


Cosme Lopes

À Comissão de
Constituição e Justiça:

Para apreciação.

27.06.97


NELO RODOLFO
-Presidente-

À Comissão de
Constituição e Justiça:

Nos termos do despacho do
Sr. Presidente.

27.06.97


LUIZ ARRAIS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chf.
A. T. M.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 021

Em 08. 97

(a) M



Câmara

16 - PAR
16-0630/1997

PUBLIQUE-SE EM

05/08/97

Sal de São Paulo

Folha No 04 do Pq
N.º 486 de 1997
O funcionário 95

PARECER CONJUNTO Nº 197 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 0486/97.

Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Cosme Lopes, visa alterar a denominação da atual Rua Jacofer, cadlog nº 26089/4, localizada no Distrito da Freguesia do Ó.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XVIII, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE,

Quanto ao mérito a propositura merece acolhida, pois visa homenagear a figura de Frei Damião, recentemente falecido, que teve grande importância na formação religiosa do povo Brasileiro neste século, em especial no nordeste.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor ao projeto, uma vez que as despesas com a execução da Lei correrão por conta das verbas orçamentarias próprias.

O parecer é FAVORÁVEL à propositura.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17-0276/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 04/08/97

pagina 41 coluna 03

Conteúdo: 19

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08/08/97

pagina 43 coluna 03

Conteúdo: M

Retificação

A. A. T. M.

Em 08/08/97

Marlene S. de Oliveira

Secretária

48/97/81

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data pagar a informação documento rubricado sob

fólio n.º 05/09/01/01

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 486 de 19 97 26, 12, 2000 (a)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

09 / 01 / 2001

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 05 fls.

Arquivo em 23-01-2001

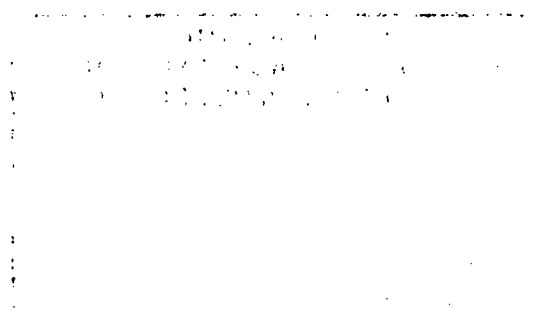
O Func.º Vanil

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101258

DECLARAÇÃO



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)